



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

1º TERMO ADITIVO ÀS NOTAS DE EMPENHO SE N.º 02276-003 A SE N.º 02276-010, ORIUNDAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 133-B/2021, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG E PELA EMPRESA SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE APARELHOS MÉDICOS RESPIRATÓRIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES E TRATAMENTO DE SAÚDE DE PACIENTES NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

REGISTRANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde (conforme Decreto Municipal N.º 14.052/2021, de 15 de Janeiro de 2021), **Sra. ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA.**

REGISTRADA: SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 23.643.895/0001-88, com sede a Rua Pola de Rezende, 11, Bairro Cercado Grande, na cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **FABIO GOMES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o N.º 196.823.068-84, e portador do RG N.º 26.193.517-3.

REGISTRANTE e REGISTRADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo às Notas de Empenho SE N.º 02276-003 a SE N.º 02276-010, oriundas da Ata de Registro de Preços N.º 133-B/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto do presente Termo o **ADITIVO** de porcentagem às Notas de Empenho SE N.º 02276-003 a SE N.º 02276-010, oriundas da Ata de Registro de Preços N.º 133-B/2021, cujo o Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE APARELHOS MÉDICOS RESPIRATÓRIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES E TRATAMENTO DE SAÚDE DE PACIENTES NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG**, firmada entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

2.1. O Aditivo é referente à **alteração de quantidade**, somando o valor de **R\$ 15.760,00 (Quinze Mil e Setecentos e Sessenta Reais)**, conforme abaixo se discrimina:

ITEM	CÓD.	PRODUTO	QTD.	UN	MARCA	R\$ UN.	R\$ TOTAL
0001	33218	Locação de Concentradores de Oxigênio: - Alimentação: 120 V 60	80	SVÇ	N/C	R\$ 197,00	R\$ 15.760,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200

Assinado de forma
digital por FABIO
GOMES DA
SILVA:19682306884

Rosé Mary Bueno de Paiva Alcântara Cunha

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

		HZ- Consumo Elétrico: 350 watts- Pureza de 02 (5 l/min): 93% (+/- 3%)- Capacidade: 0,5 a 5 litros/minuto- Pressão de Saída: 5,5 psi.- Peso: 14kg.- Nível de ruído típico: 45 dba.- Nível de Alarme OPI: Baixo (82%) e Muito Baixo (70%)-Dimensões - 58cm x 38cm x 24cm (A x L x C).Composto por: - 1 (um) Cateter de 2 metros e 10 cm de silicone- 1 (um) Umidificador						
							Total	R\$ 15.760,00

2.2. O acréscimo estabelecido corresponde a **22,6137%** do valor total das Notas de Empenho 02276-003 a SE N.º 02276-010, oriundas da Ata de Registro de Preços N.º 133-B/2021, cujo valor inicial é de **R\$ 69.692,04 (Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Quatro Centavos)**, respeitando o preceituado pela Lei Federal N.º 8.666/93.

2.3. O acréscimo onerará a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.06.01.10.302.1001.2.372 339039 - 235 - Manut. do Bloco Media e Alta Complexidade// Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

2.4. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura deste Termo.

2.5. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas da Ata de Registro de Preços N.º 133-B/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação da Secretária Municipal de Saúde, com aquiescência do(a) representante da Registrada, e encontra amparo legal no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal N.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços N.º 133-B/2021, firmada entre as partes em 19 de Janeiro de 2022, bem como todas as demais cláusulas e condições dos Termos que possam tê-la alterado, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

4.2. A Administração fará publicar o presente Termo, em extrato, nas formas e prazos determinados na Lei Federal N.º 8.666/93.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 22/DEZ/2022

Assinado de forma digital por FABIO GOMES DA SILVA:19682306884

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

REGISTRADA(S):

Assinado de forma digital por
FABIO GOMES DA
SILVA:19682306884

SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

REGISTRANTE(S):


Sra. ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA
Secretaria Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:


GABRIELLA DE MELO PEREIRA
085.940.856-64


LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200